



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2010**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.007327/2009-81,

**RESOLVE:** I - Criar a Disciplina Pedologia Aplicada, pertencente ao Departamento de Solos, do Instituto de Agronomia, com respectiva codificação, carga-horária, denominação, pré-requisito e ementa, e incluí-la no elenco de disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Geografia.

**IA 325 ( 2-2) – Pedologia Aplicada**

**Pré-requisitos: -**

**EMENTA:** Conceitos fundamentais sobre a Gênese dos Solos. Processos Pedogenéticos. Características Morfológicas e Propriedades dos Solos. Principais Classes de Solos do Brasil. Classificação Taxonômica e Interpretativa. Levantamentos de Solos, Análise e Interpretação para Diversos Fins. Estudos de Campo e em Laboratório.

**II – Esta Disciplina entrará em vigor a partir do primeiro período letivo de 2010.**

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência**